

ANO II - EDIÇÃO Nº 230 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quarta-Feira, 22 de fevereiro de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 021/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto no dia 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira), neste Ministério Público Estadual.

Art. 2º FIXAR, no dia 1º de março de 2017 (quarta-feira de cinzas), a jornada de trabalho das 14h às 18h.

Art. 3º FICAM preservados o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 022/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica e Operacional entre o Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça – MPTO, e a Prefeitura Municipal de Tocantínia, com objetivo de possibilitar e regulamentar a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias, conforme consta nos Autos nº 2017/0701/00067.

CONSIDERANDO a requisição formalizada pelo Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, MANOEL SILVINO GOMES NETO, nos termos do Ofício nº 2/2017, retificado pelo Ofício nº 58, de 20 de fevereiro de 2017, protocolizado sob o nº 07010153694201763;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora NARA CRISTINA MONTEIRO GOMES, Analista Ministerial ESPECIALIZADO – Especialidade: Administração, matrícula nº 36801, ao Poder Executivo do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão de Origem, no período de 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º REVOGAR o Ato nº 011/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 116/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número dos Contratos	Objeto do Contrato
Fernando Antonio Garibaldi Filho Matrícula nº 106810	Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 143217	064/2016	A contratação de pessoa jurídica especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO para fins de execução do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Tocantins, previsto no art. 2º, § 2º da Lei nº 11.788/2008, conforme discriminação contida no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 015/2016, Processo Administrativo nº 2016.0701.00189, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 117/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 25 de fevereiro de 2017, a Portaria 509/2016, que designou o Promotor de Justiça LEONARDO GOUVEIA OLHÉ BLANCK para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Filadélfia/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

PORTARIA Nº 118/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta JULIANA DA HORA ALMEIDA para responder pela Promotoria de Justiça de Filadélfia/TO, a partir de 25 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 119/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na Portaria nº 721/2016, a parte que designou o Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, para compor o a Grupo Especial de Trabalho no âmbito da Comissão Permanente de Gestão da Estratégia do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 120/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na Portaria nº 546/2015, a parte que designou o Procurador de Justiça/Coordenador do CESAF JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, para integrar a Comissão para Desenvolvimento de Sistema para a Área Finalística, nas fases de Legislação, Homologação, Treinamento e Suporte, e Implementação dos Procedimentos Administrativos, no âmbito deste Ministério Público Estadual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 121/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 025/2017, que designou o Promotor de Justiça Substituto ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA para atuar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Araguaína – TO, no dia 20 de de fevereiro de

2017, Autos nº 5000680-25.2008.827.2706.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 122/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar nas audiências da 3ª Promotoria de Justiça da Capital, nos dias 22 e 24 de fevereiro.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA.

DESPACHO Nº 081/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA, para conceder-lhe 3 (dias) dias de folga no período de 13 a 15/03/2017 em compensação aos dias 04 e 05/10/2014, 11 e 12/10/2014, 20 e 22/11/2014, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE

DESPACHO Nº 083/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Substituto LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE, para conceder-lhe 03 (três) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 1 a 3 de março de 2017, em compensação aos dias 21 e 22/05/2016, 16 e 17/07/2016 e 07 e 08/09/2016 os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: RAFAEL PINTO ALAMY

DESPACHO Nº 084/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, de acordo com os dispositivos do Ato nº 068/2014 e considerando

as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RAFAEL PINTO ALAMY, para conceder-lhe 3 (três) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 01 a 03 de março de 2017, em compensação aos dias 07, 08, 09, 10 e 11/09/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA

DESPACHO Nº 085/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, de acordo com os dispositivos do Ato nº 068/2014 e considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO o pedido formulado pelo Promotor de Justiça CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, para conceder-lhe 4 (quatro) dias de folga nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2017, em compensação aos dias 18, 24 e 25/10/2015 e 28 a 29/11/2015; 12 a 13/03/2016 e 11/06/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 011/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria nº 094/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 224, de 14 de fevereiro de 2017;

ONDE SE LÊ: “LIDEVANIA ROSA NACIMENTO DUARTE”

LEIA-SE: “LIDEVANIA ROSA NACIMENTO DUARTE”

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 006/2017
Processo nº.: 2016.0701.00373
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista da Ata de Registro de Preços nº 042/2016, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 017/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00235, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL:A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 15.060,00 (quinze mil, sessenta Reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Pamella Naves de Oliveira.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 007/2017
Processo nº.: 2016.0701.00497
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES – EIRELE - ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINAS GALVANIZADAS SIMPLES, COM CONSEQUENTE FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 051/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00497, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 36.578,80 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2017.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Ivene de Sousa Lima.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 008/2017
Processo nº.: 2015.0701.00381
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, conforme discriminação prevista no item: 01, linha 05 da Ata de Registro de Preços nº 025/2016, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 008/2016, Processo administrativo nº 2015.0701.00381, parte integrante do presente instrumento. .
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta Reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2017.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Ana Orlinda de Souza Fleury Curado.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 031/2015
Processo nº.: 2014/0701/000569
CONTRATANTE: Procuradoria - Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Ipanema Segurança Ltda.
OBJETO: Inclusão de 02(dois) Posto de vigilância 44h diurno de 2ª a 6ª feira;
VALOR: O valor mensal atual do contrato que era de R\$ 210.787,40 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta e sete Reais e quarenta centavos), passa a ser de R\$ 222.251,94 (duzentos e vinte e dois mil,

duzentos e cinquenta e um Reais e noventa e quatro centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
ASSINATURA: 06/07/2016
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Sílvio Carvalho de Araújo.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO nº 049/2016

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 049/2016, processo nº 2016/0701/00462, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior foi declarado fracassado para os itens 05 e 15. Ficando remarçada a sessão referente aos mesmos para o dia 13/03/2017, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 21 de fevereiro de 2017.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÚMULAS CSMP nºs. 012 A 017/2017

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, aprova, por maioria, em sua 175ª Sessão Ordinária, ocorrida em 14 de fevereiro de 2017, propostas de súmulas apresentadas pelo Conselheiro José Demóstenes de Abreu, sobre questões relativas a inquéritos civis públicos, procedimentos preparatórios e recursos, previstas na Resolução CSMP/TO nº 003/2008, objetivando auxiliar aos Órgãos do Ministério Público no desempenho de suas funções, nos casos em que mostrar conveniente a atuação uniforme da instituição.

SÚMULA Nº 012/2017. “O Conselho Superior não tem atuação consultiva em matéria de defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, exceto em matéria procedimental, como nas questões referentes à tramitação do inquérito civil ou das peças de informação”.

Fundamento: Nem a Lei Federal nº 7.347/87 (LACP), nem a Lei Federal nº 8.625/93 (LOEMP) conferem atuação consultiva ao CSMP, na área de proteção dos interesses difusos e coletivos.

SÚMULA Nº 013/2017. “Convertido o julgamento em diligência, reabre-se ao Promotor de Justiça que promoveu o arquivamento do inquérito civil público ou do procedimento preparatório a oportunidade de reapreciar o caso, podendo manter sua posição favorável ao arquivamento ou propor a ação civil pública, como lhe pareça mais adequado; nesse último caso, desnecessária a remessa dos autos ao Conselho Superior, bastando comunicar, por ofício, o ajuizamento da ação”.

Fundamento: Se, em virtude da conversão do julgamento em diligência, surgirem novas provas, o mesmo membro do Ministério Público que tinha promovido o arquivamento do inquérito civil não estará impedido de reapreciar o inquérito civil, podendo tanto propor a ação civil pública, se estiver convencido de seu cabimento, como insistir no arquivamento, em caso contrário. Essa a exegese que se extrai do disposto no artigo 222 do Regimento Interno do Conselho

Superior do Ministério Público.

SÚMULA Nº 014/2017. “A promoção de arquivamento lançada em procedimento pura e tipicamente eleitoral não está inserida na atribuição revisora do Conselho Superior do Ministério Público”.

Fundamento. A Lei nº 9.504/97 estabelece a possibilidade de uma série de procedimentos administrativos atinentes à matéria eleitoral, contudo, pela leitura não se vislumbra atribuição conferida ao Conselho Superior do Ministério Público, para revisar as promoções de arquivamentos desses procedimentos, conforme exegese do artigo 9º §3º, da Lei nº 7.347/85 e Portaria PGR/MPF nº 692, de 19 de agosto de 2016, que institui e regulamenta, no âmbito do Ministério Público Eleitoral, o Procedimento Preparatório Eleitoral. No mesmo sentido a Recomendação CGMP N. 008/2016. Ainda, por força do disposto no artigo 105-A¹ da Lei 9.504/97, em princípio, tal procedimento não ensejaria eventual propositura de ação civil pública, caso houvesse indícios de improbidade administrativa juntamente com a irregularidade eleitoral. Haveria, assim, que se instaurar procedimentos previstos na Lei nº 7.347/85, na forma regulamentada pela Resolução CSMP nº 003/2008, para, em caso de arquivamento, submetê-los à revisão desse Conselho Superior. Nessa hipótese, a remessa ao Conselho Superior será tida por imprópria impondo o retorno dos autos à origem.

SÚMULA Nº 015/2017. “Em entendendo não possuir atribuições para atuar em um determinado caso concreto, compete ao Promotor de Justiça providenciar a sua remessa, fundamentada, ao Órgão de Execução que entenda possuir atribuições para tanto, não sendo o caso de arquivamento dos autos, nem de indeferimento da representação, nem de sua remessa ao Conselho Superior do Ministério Público”.

Fundamento: É incontroverso que só é caso de arquivamento de Inquérito Civil Público ou de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, ou de indeferimento de representação, quando o Promotor de Justiça, pressupondo possuir atribuições para atuar no caso, entenda não deva se dar prosseguimento ou início a uma investigação, nos termos dos artigos 9º, “caput, da LACP nº 7.347/85. Destaca-se ainda que segundo a Lei Complementar n.º 51/2008 compete, exclusivamente, ao Procurador Geral de Justiça, e não ao Conselho do Ministério Público, decidir conflitos de atribuições.

SÚMULA Nº 016/2017. “Não é dever do órgão do Ministério Público instaurar inquérito civil público ou procedimento preparatório para mero acompanhamento da criação ou execução de programas ou políticas públicas, quando não houver notícia concreta de dano ou risco de lesão a interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos”.

Fundamento: O acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil público, há que ser através da instauração de procedimento administrativo. Seu arquivamento dispensa remessa ao Conselho Superior.

SÚMULA Nº 017/2017. “Sujeita-se a reexame do Conselho Superior a decisão proferida nos autos do inquérito civil público ou procedimento preparatório que importe em declínio de atribuição em favor do Ministério Público da União ou de outra unidade Federativa”

Fundamento: O art.1º da Resolução nº 126/2015 do Conselho Nacional do Ministério Público acrescentou à Resolução nº 23/2007 o art. 9º-A, o qual afiança que “após a instauração do inquérito civil ou do procedimento preparatório, quando o membro que o preside concluir ser atribuição de outro Ministério Público, este deverá submeter sua decisão ao órgão de revisão competente, no prazo de 3 (três) dias”. Nessa diretriz, o artigo 1º da Resolução CSMP Nº 007/2015 alterou o § 2º, do artigo 21 da Resolução CSMP nº 003/2008, impondo, nesse caso, sob pena de falta grave, a remessa ao CSMP, no prazo de 3 (três) dias, contado da efetiva cientificação dos interessados.

Palmas, 17 de fevereiro de 2017.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Alcir Raineri Filho
Membro

Marco Antonio Alves Bezerra
Membro

José Demóstenes de Abreu
Secretário

1 Art. 105-A. Em matéria eleitoral, não são aplicáveis os procedimentos previstos na Lei Nº 7.347/85.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 02/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 011/2017.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigos 5º, III, 11, 14 e 82 do SINASE; artigos 4º, 49, 88, III, 90, V e 112, do ECA; artigo 127 da Constituição Federal;

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Fiscalização na Secretaria Municipal de Ação Social de Aragominas-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 13 de fevereiro de 2017

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 03/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 012/2017.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigos 5º, III, 11, 14 e 82 do SINASE; artigos 4º, 49, 88, III, 90, V e 112, do ECA; artigo 127 da Constituição Federal;

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Fiscalização na Secretaria Municipal de Ação Social de Aragominas-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 13 de fevereiro de 2017

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 04/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 013/2017.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigos 5º, III, 11, 14 e 82 do SINASE; artigos 4º, 49, 88, III, 90, V e 112, do ECA; artigo 127 da Constituição Federal;

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Fiscalização na Secretaria Municipal de Ação Social de Aragominas-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 13 de fevereiro de 2017

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 06/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 015/2017.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigos 5º, III, 11, 14 e 82 do SINASE; artigos 4º, 49, 88, III, 90, V e 112, do ECA; artigo 127 da Constituição Federal;

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Fiscalização na Secretaria Municipal de Ação Social de MURICILÂNDIA-TO Araguaína-TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 13 de fevereiro de 2017

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 07/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 014/2017.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigos 5º, III, 11, 14 e 82 do SINASE; artigos 4º, 49, 88, III, 90, V e 112, do ECA; artigo 127 da Constituição Federal;

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Fiscalização na Secretaria Municipal de Ação Social de CARMOLÂNDIA-TO Araguaína-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 13 de fevereiro de 2017

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 07/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 015/2017.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigos 5º, III, 11, 14 e 82 do SINASE; artigos 4º, 49, 88, III, 90, V e 112, do ECA; artigo 127 da Constituição Federal;

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Fiscalização na Secretaria Municipal de Ação Social de SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO Araguaína-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 13 de fevereiro de 2017

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 08/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 013/2017.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigo 4º do ECA e art. 127 e 129, II e III da Constituição Federal;

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Interrupção no Transporte Escolar de Aragominas e falta de ventiladores nas escolas municipais Sirilo Ribeiro da Silva e Geraldo da Cunha Ferreira.

Araguaína-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 13 de fevereiro de 2017

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste,

dar CIÊNCIA ao senhor KLEBER PITOMBEIRA VITAL JUNIOR, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2013.6.29.23.0012, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Palmas-TO, aos 21 de fevereiro de 2017.

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 037/2017

INQUÉRITO CIVIL Nº 033/2017

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2015/17119.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar a aquisição de 1537 bandeiras de valor exorbitante, pela Prefeitura Municipal de Palmas, podendo configurar ato de Improbidade Administrativa.

INVESTIGADO(S): Prefeituras de Município de Palmas.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 13 de fevereiro de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 039/2017

INQUÉRITO CIVIL Nº 035/2017

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2016/15562.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades na dispensa de licitação referente a contratação da empresa FEIJÃOZINHO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, constante na portaria nº 173 de agosto de 2016 da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte de Palmas.

INVESTIGADO(S): Christian Zini Amorim, Carlos Enrique Amastha

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 08 de fevereiro de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 041/2017
INQUÉRITO CIVIL Nº 037/2017
INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.
FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.
ORIGEM: Notícia de Fato nº 2016/13955.
FATO EM APURAÇÃO: Apurar as condutas dos investigados em decorrência da prática deliberada de atos que resultaram em diversas irregularidades apontadas no Acórdão nº 567/2011 oriundo do TCE.
INVESTIGADO(S): Julio Cesar Machado e Leila Kátia de Carvalho
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 10 de fevereiro de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 043/2017
INQUÉRITO CIVIL Nº 039/2017
INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.
FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.
ORIGEM: Notícia de Fato nº 2016/13951.
FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventual direcionamento de licitação referente a possível contratação da empresa COMPEA do Governo do Estado de Pernambuco, relativo ao Edital de Tomada de Preço nº 002/2012 realizado pela Agência Tocantinense de Saneamento do Tocantins
INVESTIGADO(S): Apurar.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 11 de fevereiro de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLMÉIA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO ICP Nº 010/2016
INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Colméia.
FUNDAMENTOS: art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; e art. 62 da Lei Complementar Estadual nº 051/08.

ORIGEM: acórdão nº 615/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

FATOS EM APURAÇÃO: apurar a recuperação do erário no montante imputado no Acórdão nº 615 do tribunal de Contas do Estado ao ex-gestor municipal de Colméia/TO, no valor de R\$ 30.231,93 (trinta mil, duzentos e trinta e um e noventa e três centavos)

INVESTIGADO: Jader Mariano Barbosa, ex-prefeito de Colméia.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína/TO, 27 de outubro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO ICP Nº 011/2016
INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Colméia.
FUNDAMENTOS: art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; e art. 62 da Lei Complementar Estadual nº 051/08.

ORIGEM: expedientes encaminhados ao Ministério público pelo Juízo de Direito da Comarca de Colméia/TO.

FATOS EM APURAÇÃO: ato de improbidade administrativa, com dano ao erário, decorrente da edição, por parte da então Prefeita de Itaporã do Tocantins/TO, no ano de 2005, de atos administrativos de exoneração de servidores públicos concursados ao arrepio da lei, com ofensa ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa.

INVESTIGADO: Maria Aparecida da Silva
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas/TO, 02 de setembro de 2016.



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br

